



**DECRETO Nº 929 DE 25 DE MAIO DE 2010.**

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, no valor total de **R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1058 de 20 de maio de 2010 que cria a ação Construção de Centro Comunitário no Programa Promoção de Desenvolvimento Urbano, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, no orçamento de 2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, no valor total de **R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada:

**DECRETO 929 DE 25 DE MAIO DE 2010  
CRÉDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	COMPENSAÇÃO
15.451.0120.1.275	4.4.90.51	819	213	324.000,00	CONVÊNIO PADEM
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>324.000,00</b>	
<b>TOTAL I</b>				<b>324.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, correrá por conta do Excesso de Arrecadação, conforme o inciso II, do art. 41 e inciso II, § 1º do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de maio de 2010.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita